



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 384/2022,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias nº 013/2022, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 6217/2022,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 162, lotado na Divisão de Polícia Judicial/DIVPOL, para viajar a cidade de Balsas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 24/10 a 28/10/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que acompanhará os serviços de substituição de todo telhado, instalação do rack, instalação de novo cabeamento e pontos de lógica e sistema de câmera na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Portaria DG nº 378/2022 (P-6131/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24/10 a 28/10/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm